



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (e) em 02/02/18

Canindé de São Francisco

02 de fevereiro de 2018

MAT. 3967

PORTARIA Nº 119/2018

De 02 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **JULIANA SANTOS DE JESUS**, portadora (a) da cédula de identidade nº 32817525, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 025.470.125-61, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matrícula nº 5645, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/05/2018 a 27/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 27 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal